



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

(Dá nova redação ao artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou a seguinte resolução:

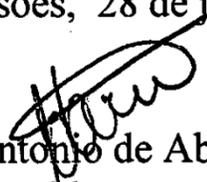
Art. 1º - O artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 006, de 28/11/2006), passa a vigorar com a seguinte redação:

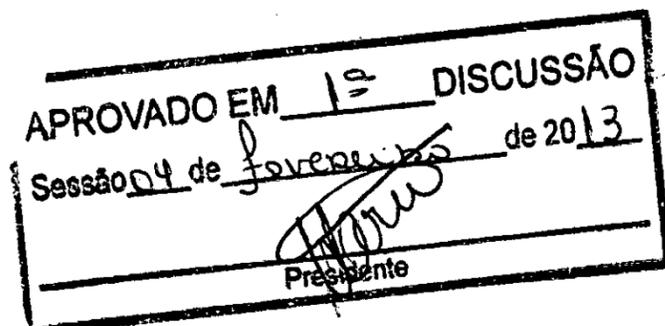
“Art. 114 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras, com início às 20 horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013


Luis Antonio de Abreu
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

(Dá nova redação ao artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou a seguinte resolução:

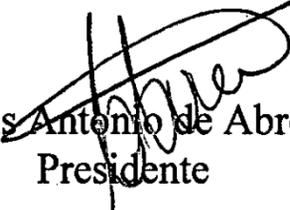
Art. 1º - O artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 006, de 28/11/2006), passa a vigorar com a seguinte redação:

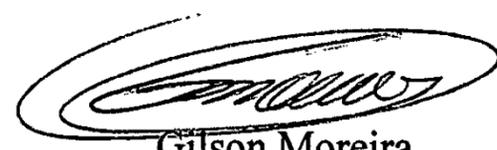
“Art. 114 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras, com início às 20 horas.

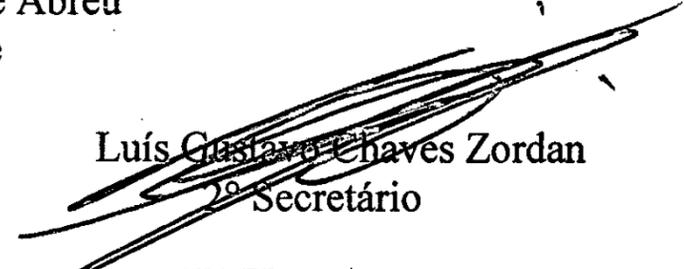
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

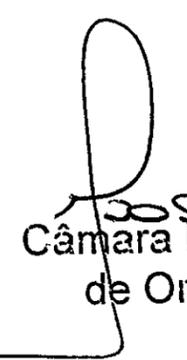
Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013


Luis Antonio de Abreu
Presidente


Gilson Moreira
1º Secretário


Luis Gustavo Chaves Zordan
2º Secretário

Nro. Protocolo
178/2012


Câmara Municipal
de Orlandia

30/01/2013
16:00:45



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as sessões ordinárias são realizadas as 19 horas, o que muitas vezes dificulta para alguns vereadores e alguns munícipes tendo em vista o horário de saída do trabalho.

Referidas sessões sendo realizadas às 20 horas, conforme estamos propondo, facilitará essa locomoção com maior tranquilidade, bem como, fazer com que a comunidade possa acompanhar o trabalho do Legislativo.

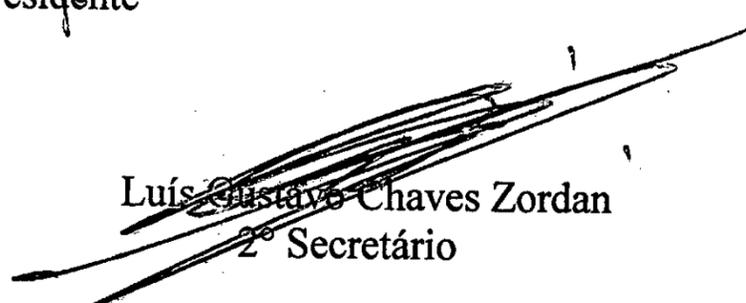
Esse é o motivo que nos leva a apresentar esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
28 de Janeiro de 2013


Luis Antonio de Abreu
Presidente



Gilson Moreira
1º Secretário


Luis Gustavo Chaves Zordan
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/13

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Os Membros da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da
Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP. após a apreciação
e estudo do Projeto de Resolução 01/13, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta,
resolvem: EMITIR O SEGUINTE PARECER
pelos motivos abaixo:

- 1 Pela aprovação
- 2 Pela aprovação
- 3 por aprovação
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das da Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP.
Em 4 FEVEREIRO 2.013

RELATOR
MEMBRO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures]